3 1761 06561787 0

BRIEF

DPB

0003826

MEMORIA

DOS

ALCAIDES MORES

DE PORTALEGRE

POR

F. A. Rodrigues de Gusmão

SEGUNDA EDIÇÃO

COIMBRA
Imprensa da Universidade

MEMORIA

DOS

ALCAIDES MORES

DE PORTALEGRE

POR

F. A. Rodrigues de Gusmão

SEGUNDA EDIÇÃO

Bnl
DPB
000 3526

COIMBRA
Imprensa da Universidade.
1867

55

MEMORIA

DOS

ALCAIDES MORES

DE PORTALEGRE

I

O nome e officio de Alcaide Mór, neste reino mui antigo, introduziu-se e usou-se em todas as cidades e villas grandes e fortalezas d'elle, desde o tempo que se foi libertando do jugo dos mouros, que tantos annos opprimiram Hespanha (1).

O nome é « *arabe* » (2), a significação « *ca-*

(1) *Elucidario das Palavras, Termos e Frases, que em Portugal antigamente se usaram, etc., por Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, tom. I,* palavra «*Alcaide.*»

(2) *Vocabulario Portuguez, etc., por D. Raphael Bluteau,* palavra *Alcaide.* — *Vestigios da lingua Arabica em Portugal, etc., por Fr. João de Sousa, pag.* 20.

pitão,» e o officio «*ser cabeça e presidente no ministerio da guerra;*» porque a primeira cousa que os reis faziam, em tomando qualquer logar aos mouros, era nomear pessoa de valor e confiança (1), que o governasse (2), vigiasse e defendesse (3).

E como os barbaros, que sustentavam as terras fronteiras, usavam do nome de Alcaides, aquella edade pouco atilada servia-se, tambem, nas suas dos nomes dos inimigos.

E este perseverou seculos sem nenhuma differença do cargo e nome, mais que na palavra «*mór,*» a qual se acrescentou para distincção do Alcaide «*pequeno,*» que, nos pri-

(1) A «*forma das menagens*» prestadas pelos Alcaides pode ver-se na «*Chronica d'el-rei D. João II por Ruy de Pina, cap. V,*» nos *Ineditos de Historia Portugueza, tom.* 2.º, *pag.* 19.

(2) O Alcaide Mór era chefe civil e de guerra, intervindo na administração da justiça, etc. Sobre suas importantes funcções veja-se o que diz o sr. A. Herculano na sua «*Historia de Portugal, tom.* 3.º, *pag.* 84.»

(3) Acha-se o seu regimento na *Ordenação Affonsina, Liv.* 1.º, *Tit.* 62, d'onde passou para a *Manuelina, Liv.* 1.º, *Tit.* 55, e depois para a *Filippina, Liv.* 1.º, *Tit.* 73, onde se pode ver quaes eram as suas obrigações e emolumentos que percebiam, sendo para notar que o Alcaide Mór da cidade de Lisboa, por Alvará de 23 de janeiro de 1610, levava as duas terças partes das condemnações dos barregueiros casados, e das mancebas dos clerigos e frades; e, por outro Alvará de 9 de dezembro de 1616, todas as penas de sangue.

meiros tempos, era como substituto ou tenente e capitão do castello por nomeação e provimento do Alcaide Mór, para servir em sua ausencia (1).

Por Alvará de 6 de novembro de 1769 foi extincto este officio, e já o haviam sido os Alcaides das saccas de Valença, e todos os mais Alcaides Móres ou pequenos, postos nos extremos do reino com seus guardas e homens que os acompanhavam, por Alvará de 3 de agosto de 1767 (2).

Passaram desde aquella epocha as attribuições dos Alcaides Móres para os Governadores das praças e fortalezas, e generaes das provincias, conservando-se unicamente o titulo honorifico, ou de rendimento, até á queda do antigo regimen (3).

(1) *Vida de D. Fr. Bertolameu dos Martyres, etc. por Fr. Luiz de Sousa, Liv. III, cap XXVI. — Nobiliarchia Portugueza, etc., por Antonio de Villasboas e Sampaio, cap. XI. — Alcobaça Illustrada, etc., por Fr. Manuel dos Santos, Tit. XV, pag.* 433.

(2) *Repertorio Geral ou Indice Alphabetico das Leis Extravagantes de Portugal, etc., ordenadas pelo desembargador Manuel Fernandes Thomaz, tom. I, pag.* 35 *e* 36.

(3) *Memoria Estatistico-Historico-Militar, em que resumidamente se dá noticia da força militar terrestre, que nos primeiros tempos da Monarchia Portugueza se chamara Hoste, etc. Por Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto.*

II

A origem de Portalegre não se pode fazer remontar, á vista dos documentos, alem do seculo XIII (1); a el-rei D. Affonso III se deve a sua restauração (2), e a el-rei D. Diniz a construcção regular do castello (3).

Havia já seis annos que reinava el-rei D. Diniz, quando se desaveiu com o infante D. Affonso seu irmão (4), a quem el-rei D. Af-

(1) *Historia de Portugal, por A. Herculano, tom. II, pag.* 445.

(2) *Historia Geral de Portugal por mr. de La Cléde, tom. III, pag.* 272.—*Historia General de España etc. por el Padre Mariana, Libro Decimo Tercio, cap. XII.*

(3) *Chronicas dos Senhores Reis de Portugal por Christovão Rodrigues Acenheiro* nos *Ineditos de Historia Portugueza, etc., tom. V, pag.* 96. — *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal, por Duarte Nunes de Leão, tom. II, pag.* 75.— *Dialogos de Varia Historia, por Pedro de Mariz, Dial.* 3.º, *cap. I, pag.* 164 *mih.*

(4) O infante D. Affonso, senhor de Portalegre, nasceu a 8 de fevereiro de 1263, e falleceu a 2 de novembro de 1312, e foi sepultado no mosteiro de S. Domingos de Lisboa. « *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, por D. Antonio Caetano de Sousa, tom. I, pag.* 185 e 186. — *Primeira parte das Chronicas dos Reis de Portugal, por Duarte Nunes de Leão, tom. I, pag.* 265 *mih.*»

fonso III, o Bolonhez, dera, com outras terras, Portalegre, Marvão e Arronches (1).

Fora o infante D Affonso casado com D. Violante, filha do infante D. Manuel, que era filho d'el-rei D. Fernando, o Sancto, de Castella, e de D. Constança, filha d'el-rei D. Jaime de Aragão. Houve d'esta princeza um filho, que se chamou D. Affonso, e foi senhor de Leiria, fallecendo sem descendencia (2), e tres filhas, D. Isabel, D Constança e D. Maria (3).

Pretendia o infante D. Affonso nomear suas filhas, casadas em Castella (4), nas villas de Portalegre, Marvão e Arronches; não podia, porem, consentil-o el-rei D. Diniz, não só porque os genros d'aquelle principe eram senhores poderosos e estrangeiros, mas porque, alem da diminuição do patrimonio real, tinha receio do infante, que publicamente dizia:

«Que o reino de Portugal lhe pertencia,

(1) *Provas da Historia Genealogica da Casa Real etc., tom.* 1, *pag.* 62.

(2) *Chronica d'el-rei D. Diniz, por Duarte Nunes de Leão* na *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal, tom. II, pag.* 7.

(3) *Duarte Nunes de Leão, l. cit.*

(4) D. Isabel casou com o infante D. João, o Torto, senhor de Biscaia, filho do infante D. João, que se chamou rei de Leão, que morreu na Veiga de Granada, e de D. Maria, sua mulher, filha do conde D. Lopo, senhor de Biscaia. D. Constança casou com D. Nuno Gonçalves de Lara, que chamaram o Bom. D. Maria casou com D. Tello, neto do infante D. Affonso de Molina. «*Duarte Nunes de Leão, l. cit.*»

por haver nascido depois da morte da condessa Mathilde de Bolonha, primeira mulher d'el-rei seu pae; e que D. Diniz nasceu sendo ella viva, pelo que era adulterino e incapaz para a successão do reino.»

E isto se podia temer mais, tendo os seus genros aquelles castellos do extremo do reino (1).

E não chegando a accordo com o infante, poz-lhe el-rei cerco em Portalegre no anno de 1290, mandando tambem cercar Marvão e Arronches (2).

Não entraremos nas particularidades d'aquelle cerco; o que importa ao nosso intento referir é que, por intervenção da Rainha Sancta Isabel (3), veiu o infante a entregar as villas de Portalegre, Marvão e Arronches, com seus castellos, a Ayres Cabral, que os «*teve em fidelidade,*» até que no anno de 1300 deu el-rei ao infante as villas de Cintra e Ourem, com outros logares chãos na comarca de Lisboa (4).

Foi, por conseguinte, Ayres Cabral o primeiro Alcaide Mór, que teve Portalegre (5).

(1) *Duarte Nunes de Leão, l. cit.*

(2) Idem. Idem.

(3) *Memorias das Rainhas de Portugal, etc., pag.* 150. *Por Frederico Francisco de La Figanière.*

(4) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 94.

(5) Na carta de doação d'el-rei D. Affonso III ao

III

Ayres Cabral, ascendente do famoso descobridor do Brasil, Pedro Alvares Cabral, senhor de Belmonte, e Alcaide Mór de Azurara, foi filho de Pedro Annes Cabral, vassallo d'el-rei D. Affonso III, e seu reposteiro mór, que vivia pelos annos de 1260 (1).

Casou com Catharina Annes de Loureiro, irmã de João Annes de Loureiro, que fundou a Egreja de Silgueiros juncto a Vizeu (2); e teve, entre outros filhos, a Alvaro Gil Cabral (3), que casou com uma filha de Diogo Affonso de Figueiredo, pelo qual casamento

infante D. Affonso dos castellos de Portalegre, Marvão e Arronches, confirma, entre outros, D. Ruy Garcia de Pavia, « *teendo Portalegre* » e Arronches. *Provas da Historia Genealogica, tom. I, pag.* 64.

Pela importancia da pessoa, que « *tinha Portalegre,* » pode conjecturar-se que a esse tempo já era logar de conta; não nos parece porem que a « *tenencia* » deva corresponder ao cargo de alcaide, ou alcaidaria, porque alias com elle se nomearia.

(1) *Nobiliarchia Portugueza, etc., por Antonio de Villasboas e Sampaio, cap. XXX.*

(2) *Corographia Portugueza, etc., pelo padre Antonio Carvalho da Costa, tom. II, pag.* 394.

(3) Era Alcaide Mór do castello da Guarda, quando el-rei D. João I de Castella entrou em Portugal, e nesta cidade pretendeu attrahil-o ao seu partido, o que não conseguiu. *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 171.

lhe entrou em casa o senhorio das villas de Moimenta da Serra, e Azurara, e da Torre, e Quinta de Santo André, que eram dos Figueiredos (1).

Ignoramos quem succedeu a Ayres Cabral; não achamos, tambem, memorias dos Alcaides Móres de Portalegre nos reinados de D. Affonso IV e D. Pedro I; refere porem Fr. Manuel dos Sanctos que el-rei D. Fernando dera em Coimbra, a 24 de setembro da era de 1407, que é anno de 1369, o castello de Portalegre a Vasco Martins ou Rodrigues Leitão (2).

IV

Á mercê da Alcaidaria Mór de Portalegre, concedida a Vasco Martins ou Rodrigues Leitão, succederam outras, que lhe augmentaram a riqueza e poderio. Mandou-lhe entregar el-rei D. Fernando os direitos de Portalegre e Assumar, e a colheita e rendas dos tabelliães, para as ter em tença, por carta dada em Leiria, a 8 de novembro da era de 1410, que é anno de 1372.

Por outra carta dada em Santarem, a 13 de

(1) João Annes de Loureiro foi ascendente do famoso heroe Luiz de Loureiro, como se lê na *Vida* que d'elle publicou Lourenço Anastacio Mexia Galvão.

(2) *Monarchia Portugueza, tom.* 8,. 22, *liv pag.* 99. *Edição de Lisboa*, 1727.

abril da era de 1411, que é anno de 1373, lhe deu, tambem, em tença os reguengos de Perar e Cabeça Gorda, no termo de Monforte.

Por outra carta dada em Portalegre, a 30 de maio da era de 1418, que é anno de 1380, lhe fez mercê de coutar a herdade da Silveira, no termo de Assumar.

El-rei D. João I, sendo ainda defensor do reino, lhe fez mercê de Albufeira, no reino do Algarve, por carta dada em Lisboa, a 18 de agosto da era de 1422, que é anno de 1384. E no anno seguinte, a 3 de setembro, lhe fez mercê de todos os fructos novos e direitos, com outras cousas, da Alcaidaria Mór de Santa Maria de Cazevel, termo de Santarem; e d'esta villa havia sido, tambem, Alcaide Mór, succedendo a Gonçalo Vasques de Azevedo, parente da rainha D. Leonor Telles de Menezes (1).

Memoravel em nossos fastos é o brioso e despejado patriotismo, com que Vasco Rodrigues Leitão fallou a el-rei D. João I de Castella, e á rainha D. Beatriz, sua mulher, quando lhes foi apresentado como prisioneiro, depois de uma batalha entre a frota portugueza e castelhana.

« Mandou el-rei de Castella que lhe levas-

(1) *Memorias Chronologicas Authenticas dos Alcaides Móres da villa de Santarem desde o principio da monarchia até ao presente, colligidas pelo segundo Visconde de Santarem, etc., pag.* 10 *e seg.*

sem um homem de bem d'esses portuguezes, que tomaram nas náos, e foi-lhe levado Vasco Rodrigues Leitão.»

« E chegando até el-rei, lhe perguntou se vinha naquella frota Nuno Alvares, e elle disse que não.»

« Estando nisto chegou a rainha, mulher d'el-rei, e o conheceu, que fora criado d'el-rei, seu pae; e elle lhe foi beijar a mão; e ella lhe disse:

— « Sancta Maria! Vasco Rodrigues aqui, sois vós?

« E elle disse:

— « Senhora, si; á mercê de Deos e vossa.»

« El-rei disse-lhe:

— « Esse é bom beijar de mão! Vem com a lança em punho contra a rainha, sua senhora, e beija-lhe a mão com escarneo. Havieis mister que vos cortassem os beiços e a lingua, pois sois contra a rainha, cujo é o reino de direito.» —

« E elle respondeu:

— « Não vol-o dizem a vós assim; mas que, entrando vós no reino antes do tempo, que nos contractos era posto, britastes as cousas contheudas, e perdestes o direito que nelle havieis. E nós fizemos o que devemos em defender nossa terra, a quem d'esta guiza nol-a quer tomar.» —

« E a isto dixerom não sei quantos senhores contra el-rei:

— «Tomae lá, Senhor. Bem vol-o diziamos nós, antes que isto começasseis» (1).

E, com effeito, a inhabilidade d'el-rei D. João I de Castella para succeder no reino, que allegou Vasco Rodrigues Leitão, era tão solida e tão decisiva, que os proprios castelhanos não se atrevem ainda hoje a negal-a expressamente (2).

E tanto mais sincera e filha de convicção devemos reputar a allegação de Vasco Rodrigues Leitão, quanto é certo que, como Alcaide Mór de Santarem, se esforçara por acclamar D. Beatriz rainha de Portugal (3).

V

Depois de Vasco Martins ou Rodrigues Leitão encontramos Vasco Pires de Camões, nomeado Alcaide Mór de Portalegre por el-rei

(1) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 187.

(2) *Memoria sobre a elevação do Mestre de Aviz ao throno de Portugal: e razões por que forão excluidos os que o pretendiam,* nas *Obras Completas de D. Francisco de S. Luiz, Cardeal Patriarcha de Lisboa, tom. I, pag.* 208.»

(3) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 607. — *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehende o governo d'el-rei D. João I, etc. pelo Academico José Soares da Silva, tom. I, pag.* 90.

D. Fernando em 7 de junho da era de 1418, que é anno de 1380 (1).

Vasco Pires de Camões, terceiro avô por varonia do principe dos poetas de Hespanha, Luiz de Camões (2), era um fidalgo de Galliza, que, com outros de Castella, se passou a este reino, em tempo d'el-rei D. Fernando, com intenção de vingar a morte de D. Pedro, o Cruel, a quem seguira contra D. Henrique, o Bastardo (3).

El-rei D. Fernando, que se julgava com direito aos estados do castelhano, como bisneto de D. Sancho, o Bravo, e neto da rainha D. Beatriz, sua filha, por não haver ficado de D. Pedro filho algum legitimo (4), para ter firmes e constantes estes fidalgos castelhanos e gallegos, e com seu exemplo attrahir outros a seu serviço, e por ser, de sua condição, liberal, com larga mão dispendeu com elles de seus thesouros e de suas terras e

(1) *Varios Discursos Politicos por Manuel Severim de Faria, pag.* 273 *mih.*

(2) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, tom. I, pag.* 27.

(3) *Retratos e Elogios dos Varões e Donas que illustraram a Nação Portugueza—Retrato e Elogio deLuiz de Camões.*

(4) *Memoria, na qual se refuta a frase de Faria e Sousa, em que se affirma que el rei D. Fernando não pôz mão em cousa alguma com acerto,* nas *Obras Completas de D. Francisco de S. Luiz, Cardeal Patriarcha de Lisboa, tom. I.*

jurisdicções, que não houve algum a quem não désse muito (1).

A Vasco Pires de Camões, alias acceito á rainha D. Leonor Telles de Menezes, que o fez aio de D. Affonso, conde de Barcellos, seu sobrinho, deu el-rei D. Fernando o senhorio do castello de Alcanede, e as villas do Sardoal, Punhete, Marão, e Amendoa (2).

O mesmo rei D. Fernando, por carta dada em Villa Nova d'Anços (3), a 15 de março da era de 1410, que é anno de 1373, lhe fez mercê da Quinta do Judeu, no termo de Santarem (4).

E por outra carta dada em Santarem, a 15 de março da era de 1411, que é anno de 1373, lhe fez mercê dos bens de Vasco Pires, de Chão de Couce, confiscados por andar em Castella, servindo el-rei D. Henrique (5).

(1) *Chronica d'el-rei D. Fernando, por Duarte Nunes de Leão,* na «*Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal, tom. II, pag.* 235. — *Flores de España, Excellencias de Portugal etc., por Antonio de Sousa de Macedo, cap. XVI, Exc. III.*

(2) *Varios Discursos Politicos por Manuel Severim de Faria, pag.* 273 *mih.*

(3) Diz o sr. visconde de Juromenha na «*Vida de Luiz de Camões*» que antepôz ao vol. I das «*Obras*» d'este eximio poeta, que el-rei D. Fernando fizera, tambem, mercê a Vasco Pires de Camões de Villa Nova de Anços. Foi equivoco, assim como o teve em escrever Marvão por Marão.

(4) *Monarchia Lusitana por Fr. Manuel dos Santos, tom.* 8, *Liv.* 22, *pag.* 158.

(5) *Fr. Manuel dos, Santos l. cit*

E por outra carta dada em Vallada, a 15 de abril da era de 1416, que é anno de 1378, lhe deu de juro, por seus serviços, a Quinta de Gestaçô, com outros casaes e herdades em Evora Monte, Aviz e Estremoz, as quaes haviam sido da infanta D. Beatriz, já ausente e casada em Castella (1).

Por outra carta dada em Villa Nova da Rainha, a 28 de fevereiro da era de 1417, que é anno de 1379, fez-lhe mercê de certas terras na villa de Monte Mór o Novo, que haviam sido da mesma infanta D. Beatriz (2).

Obrigado Vasco Pires d'estas mercês, seguiu depois as partes das rainhas D. Leonor e D. Beatriz contra o Mestre de Aviz (3). E quando a rainha D. Leonor, depois da morte do conde Andeiro, se recolheu a Alemquer,

O castello com gente e munições
Sustenta Vasco Pires de Camões (4).

Este castello entregou, depois, ao Mestre

(1) *Chronica d'el-rei D. Fernando, por Duarte Nunes de Leão, l. cit. pag.* 237.

(2) *Fr. Manuel dos Santos, l. cit. pag.* 345 e 346.

(3) Vasco Pires de Camões duas vezes foi de Alemquer a Atouguia, por ordem da rainha D. Leonor Telles de Menezes, para assassinar o Mestre de Aviz, quando alli aportasse, na sua projectada ida para Inglaterra, levado pelo capitão do navio, já subornado para isso com dadivas e promessas da rainha. *Memorias d'el-rei D. João I. tom. I, pag.* 149.

(4) *O Condestabre de Portugal por Francisco Rodrigues Lobo, canto VI, pag.* 116 *mih.*

de Aviz, obrigado pelo rigoroso sitio que lhe poz, com certas condições, as quaes quebrou, levantando-se novamente com elle (1).

Achou-se, a final, na batalha de Aljubarrota, onde, pelejando no exercito de Castella, foi feito prisioneiro pelos portuguezes.

Perdeu, por isso, todos os vassallos e fortalezas, que tinha no reino, e sómente lhe deixou a benignidade real as terras e herdades de Estremoz e Aviz, e outros bens particulares, que tinha em Alemquer e Lisboa, de que seus descendentes (2) instituiram depois morgados rendosos, principalmente em Aviz e na cidade de Evora, onde possuem algumas herdades, ás quaes, pelos appellidos dos possuidores, deu o povo o nome de camoeiras (3).

(1) *Chronica d'El-Rei D. João I por Fernão Lopes, Parte I, cap.* 168, *pag.* 350 *e seg.*

(2) Vasco Pires de Camões casou com uma filha de Gonçalo Tenreiro, a quem El-Rei D. Fernando fez capitão mór das armadas de Portugal; e El-Rei D. João I, sendo ainda Defensor do Reino, deu a capitania de Lisboa. Seguindo, depois, as partes da Rainha D. Beatriz se intitulou mestre de Christo. *Manuel Severim de Faria, l. cit. pag.* 274.

(3) *Severim de Faria l. cit.* — El-Rei D. João I, sendo ainda Mestre de Aviz e Regedor do Reino, deu em Lisboa, a 15 de março de 1384, a Gil Affonso seu criado os bens de Vasco Pires de Camões. E na mesma cidade, a 20 de maio do mesmo anno, deu a Alvaro Fernandes do Rego, morador em Alemquer, umas casas em Lisboa, confiscadas a Vasco Pires de Camões, *Monarchia Lusitana, tom.* 8, *Liv.* 23, *pag.* 524 *e* 526.

**

O Brazão d'Armas que tomou, ou lhe foi dado em Portugal, é uma serpe de ouro entre dois penhascos em campo verde, segundo o livro dos Brazões, junctos por El-Rei D. Manuel. Não ha certeza sobre as armas de que usava quando vivia em Castella (1).

VI

A Vasco Pires de Camões succedeu na Alcaidaria Mór de Portalegre D. João Affonso Tello, tio da Rainha D. Leonor Telles, por ser irmão de seu pae, Martim Affonso Tello (2).

Fora D. João Affonso valído d'El-Rei D. Pedro I (que o fez conde de Barcellos com tão desusadas honras, que nunca eguaes se fizeram a outrem neste reino) (3), seu Alferes Mór, e Mordomo Mór, e gran privado d'el-rei D. Fernando (4), que tambem o fez conde

(1) *Notas da vida de Camões, por Dom José Maria de Sousa Botelho* no poema *« Os Lusiadas »* etc. impresso em Paris em 1819.

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 244.

(3) *Dialogos de Varia Historia por Pedro de Mariz. Dial. III, cap. IV. — Nobiliarchia Portugueza etc. pag.* 79.

(4) Vide *«Observações sobre a verdadeira significação da palavra Privado», etc.* nas *Memorias da Ac. Real das Sciencias de Lisboa, tom. XI, P. II, pag.* 172.

de Ourem (1), e lhe concedeu a jurisdicção civil e crime na sua Honra de Bretiande, assim como a tinha na de Canavezes (2).

A Sevilha o mandou El-Rei D. Fernando propor a El-Rei D. João I de Castella, que, desfazendo-se os desposorios da infanta D. Beatriz com D. Fradique, irmão d'El-Rei, se celebrasse o casamento da infanta com o infante D. Henrique, seu filho primogenito (3).

Foi acceita, de bom grado, a proposta. El-Rei D. João mandou seus embaixadores a el-rei D. Fernando, então em Portalegre, com auctorisação de firmarem as estipulações do contracto. E para segurança d'elle exigiu « *que El-Rei de Portugal désse em arrefês, alem do de Olivença, o castello de Portalegre, que teria o conde D. João* (4).

Cremos que pouco tempo *o teria* o conde, porque El-Rei D. Fernando, por sua natural inconstancia, se dispoz a fazer guerra a Castella, rompendo a alliança recente. Armou galés, pôz fronteiros pelas comarcas do reino,

(1) *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, etc., tom.* 1, *pag.* 424.

(2) *Memorias de Litteratura Portugueza, pela Ac. R. das Scienc. Tom. I, pag.* 169.

(3) *Duarte Nunes de Leão—Chronica d'El-Rei D. Fernando, pag.* 376.

(4) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 376.

(1) e em Portalegre a D. Pedro Alvares Pereira (2).

VII

Era D. Pedro Alvares Pereira filho de Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato (3), e por mercê d'El-Rei D. Fernando lograva esta mesma dignidade (4).

Na comarca d'Entre Douro e Minho estava D. Nuno Alvares Pereira, quando recebeu d'El-Rei D. Fernando recado, para que viesse immediatamente reunir-se ao irmão em Portalegre.

Chegou com vinte cinco homens d'armas e trinta homens de pé, sendo a sua vinda por todos festejada (5).

De Portalegre partiu o Prior, com sua hoste ordenada (6) para pelejar com o Mes-

(1) Sobre *Fronteiros* veja-se *Severim de Faria, Noticias de Portugal; Fr. Manuel dos Santos, Alcobaça Illustrada, tit. XV, pag.* 399.

(2) *Duarte Nunes de Leão, Chronica d'el-rei D. Fernando, pag.* 313.

(3) Sobre a sua filiação e sepultura em Flor da Rosa veja-se a *Memoria* que publicámos no *Archivo Pittoresco, tom. V.*

(4) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 193.

(5) *Ineditos de Historia Portugueza, Tom. IV, pag.* 193.

(6) Veja-se *Memoria-Estatistico-Historico-Militar, em que resumidamente se dá noticia da força mi-*

tre de Santiago, que de Badajoz, d'onde era fronteiro, sahira a talar Veiros, Souzel e Cano, recolhendo-se com ricos despojos áquella praça, sem molestia nem conflicto.

Não passou d'Elvas D. Pedro, regressando d'alli ás posições antigas, porque soube que o Infante D. João, que andava em Castella, vinha em soccorro do Mestre com muitos homens de cavallo e de pé (1).

Houvera, tambem, D. Fernando novas, como em Castella se armava uma grande frota para vir sobre Lisboa, e para sua defensão pôz nella por fronteiro Gonçalo Mendes de Vasconcellos.

Chegaram, com effeito, á cidade, no dia 7 de março da era de 1420, que é anno de 1382, oitenta velas com muita gente de desembarque.

Não ousou impedil-o Gonçalo Mendes. Saltaram em terra os castelhanos, e sem estorvo nem impedimento roubaram e incendiaram os logares vizinhos, com grande perda e lastima dos moradores (2).

Não a teve somenos El-Rei D. Fernando, e,

litar terrestre, que nos primeiros tempos da monarchia portugueza se chamava Hoste etc. por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto.

(1) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 392.

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 420.

para substituir o cobarde, que não tentara sequer atalhar aquelles damnos, mandou D. Pedro Alvares com seus irmãos (1).

A Portalegre regressou mais tarde o Prior do Crato, nomeado Alcaide Mór pela rainha D. Leonor depois da morte d'El-Rei D. Fernando (2); não foi, porem, bem succedido no desempenho do cargo; em meio dia lhe tomou o castello o povo, a fim de o dar ao Mestre de Aviz, Defensor do Reino (3).

Soffreu, a final, D. Pedro Alvares Pereira o castigo de sua deslealdade; morreu na batalha d'Aljubarrota, pelejando no exercito d'El-Rei de Castella (4). E nelle e noutros do mesmo jaez se verificou o asserto do principe dos poetas de Hespanha:

> ..... que tambem dos Portuguezes
> Alguns traidores houve algumas vezes (5).

(1) *Ineditos de Historia Portugueza, l. cit. — Duarte Nunes de Leão, Chronica d'el-rei D. Fernando, pag.* 127.

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 185.

(3) *Fernão Lopes — Chronica d'el-rei D. João I, Primeira Parte, cap.* 44, *pag.* 72. — *José Soares da Silva — Memorias para a Historia de Portugal etc., tom. I, pag.* 188.

(4) *Vida e Acções d'El-Rei D. João I por D. Fernando de Menezes, conde de Ericeira, pag.* 243.»

(5) *Os Lusiadas, Cant. IV, Est.* 33.

VIII

Instaveis, como os successos da politica e da guerra, foram os Alcaides Móres de Portalegre, nas epochas a que nos havemos referido; mas a paz interna e perduravel, que ao cabo de tamanhas lides obteve El-Rei D. João I (1), tornou hereditario nos Tavares por muitos annos este cargo (2).

Dos Tavares falla o conde D. Pedro no seu «*Nobiliario*», em titulo particular, louvando-os de bons cavalleiros (3). Procedem os mais modernos de D. Pedro Viegas de Tavares, que foi senhor da Guarda em tempo d'El-Rei D. Sanho I, o Povoador (4).

O primeiro Alcaide Mór de Portalegre, que achamos d'este appellido, foi Gonçalo Esteves de Tavares (5), filho de Pedro Esteves de

(1) Foi assignado o tractado de paz na villa de Aython a 31 de outubro de 1411. *Historia Genealogica da Casa Real, etc., tom.* 2.º, *pag.* 12.

(2) *Monarchia Lusitana por Fr. Antonio Brandão, Liv. XI, cap. XVIII.*

(3) *Titulo LXVII, pag.* 336. *Edição Lavanha.*

(4) *Nobiliarchia Portugueza etc., pag.* 335 *mih.*

(5) No anno de 1349 Gonçalo Esteves de Tavares e sua mulher Leonor Rodrigues de Vasconcellos fizeram Testamento de mão commum, e nelle instituem o *Morgado da Bouça*, em Terra de Tavares, com certas capellas na Egreja, que fizeram edificar *na sua herdade da Corga*, não longe de Vizeu, e um Hospital juncto á dicta Egreja para vinte e quatro pobres

Tavares, e pae de Pedro de Tavares, que morreu de peste na frota que foi á tomada de Ceuta (1).

Succedeu-lhe seu filho Martim Gonçalves de Tavares (2), que casou com D. Catharina de Nobrega, natural de Galliza (3), e foi simultaneamente Alcaide Mór de Portalegre, Assumar e Alegrete (4).

E a este succedeu seu filho Gonçalo Esteves de Tavares, que teve as mesmas Alcaidarias de seu pae (5), e foi casado com Anna Diniz Malafaya (6).

De Gonçalo Esteves de Tavares nasceu Pedro Tavares, que á Alcaidaria Mór de Portalegre reuniu tambem as de Assumar e Alegrete, que lhe deu El-Rei D. Affonso V, por casar com D. Isabel de Sousa, filha de Gonçalo Rodrigues de Sousa (7), do seu conse-

honrados, ou envergonhados, ou invalidos de honesta vida e bons costumes. *Elucidario etc., tom. I, pag.* 101, na palavra *Almucella.*

(1) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 231.

(2) Martim *Gil* de Tavares lhe chama Lavanha, mas sem razão, em nota ao *Nobiliario de D. Pedro Conde de Barcellos, pag.* 366.

(3) *Historia Genealogica da Casa Real, tom.* 12, *Parte I, pag.* 521.

(4) *Nobiliario já cit.*

(5) *Nobiliario cit.* e *Historia Genealogica l. cit.*

(6) *Historia Genealogica cit.*

(7) A Gonçalo Rodrigues de Sousa dá o sr. João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco de Torre s na

lho, commendador de Niza, Alpalhão e Montalvão na Ordem de Christo (1), e seu capitão de ginetes (2).

Fora Pedro Tavares um dos cabos principaes, que capitaneara a frota, que foi á mallograda empresa de Tanger no reinado de D. Duarte (3); e, porventura, em attenção a esses distinctos serviços, não só por beneficial-o como genro de Gonçalo Rodrigues de Sousa, lhe coucedeu El-Rei D. Affonso V as tres Alcaidarias mencionadas; porem El-Rei D. João II, que nem sempre respeitou os actos de seu pae, antes folgou de contrariar alguns mui positivamente, privou a Pedro das Alcaidarias, para as não herdar seu filho Gonçalo Tavares (4), dando-lhe em satisfa-

sua *Resenha das Familias dos Titulares de Portugal etc. pag.* 101, entre os titulos que mencionámos, o de Alcaide Mór de Portalegre, seguindo o auctor da *Historia Genealogica;* confundiram porém ambos o sogro com o genro, isto é, Gonçalo Rodrigues de Sousa com Pedro Tavares, que o sr. Feo menciona, logo duas paginas adiante da sua obra, como Alcaide Mór de Portalegre, que na realidade foi.

(1) *Historia Genealogica da Casa Real, Tom. III, pag.* 56.

(2) *Historia Genealogica da Casa Real, Tom. XII, Parte I, pag.* 521.

(3) *Historia Geral de Portugal por mr. de La Clede, Tom. V, pag.* 232.

(4) Foi Gonçalo Tavares, segundo senhor de Mira, pae de Francisco de Sousa Tavares, capitão mór do mar da India, e das fortalezas de Cananor e Diu, de

ção o logar de Mira, e a dizima do pescado das villas de Aveiro e Esgueira.

E senhores do logar de Mira, com muitas rendas em Esgueira e Aveiro, foram, em verdade, os Tavares até os ultimos tempos (1).

De um notavel incidente, que acompanhou estes factos, nos deixou particular noticia Fr. Luiz de Sousa; e, porque mostra a isenção caracteristica dos antigos portuguezes, aqui a transcrevemos da *Segunda Parte da Historia de S. Domingos, Livro IV, cap. XXIV:*

«No anno de 1500 entrou em Aveiro a casa dos de Tavares. Foi a resão de sua vinda a esta villa, que, possuindo de tempos antigos as Alcaidarias móres de Portalegre, Alegrete e Assumar em Alemtejo, com as rendas reaes, veio El-Rei D. João II a entrar no senhorio d'estas terras, com a occasião das guerras de Castella, e de estarem junto á raia: era ultimo herdeiro d'ellas Pedro de Tavares, requeria a El-Rei com efficacia, e

quem foi filha herdeira D. Magdalena de Vilhena, mulher de Manuel de Sousa Coutinho, mais conhecido pelo nome de Fr. Luiz de Sousa. *Memoria Historica e Critica ácerca de Fr. Luiz de Sousa etc. nas Obras de Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, Tom.* 2.º *pag.* 90. — *Historia Genealogica etc. Tom. XII, Parte I, pag.* 253.

(1) *Monarchia Lusitana por Fr. Antonio Brandão, Liv. XI, cap. XVIII.* — *Corographia Portugueza pelo P. Antonio Carvalho da Costa, Tom.* 2.º, *cap.* 18, *pag.* 64.

continuação. Não lhe deferindo em mezes, e annos, abalançou-se, como velho que era, e confiado em bons serviços, a um auto de valor e liberdade portugueza antiga.»

«Estava El-Rei pera commungar em um dia solemne, chegou-se o vassalo á sagrada mesa, e com palavras claras e distinctas, requereu ao Capellão não admittisse a ella a El-Rei, sem primeiro responder com effeito, e justiça á sua queixa.»

«Era El-Rei grande christão, e muito valeroso: com o valor tolerou, e digerio o que parecia, e era descomedimento: com a cristandade, e amor de Deos, fallou socegadamente a Pedro de Tavares, dizendo: que desistisse de tal termo, e fiasse d'elle lhe mandaria responder com brevidade.»

«D'aqui nasceo darem-se-lhe depois em satisfação umas terras junto a Aveiro, e os direitos reaes do peixe, que entra na villa, satisfação pouco equivalente por então, mas que o discurso do tempo levantou a uma grossa e honrada renda.»

«Foi o primeiro que a começou a lograr Gonçalo de Tavares, filho do mesmo, que a soube com tanta vehemencia requerer, e passou-se de Portalegre, onde tinha sua morada, pera Aveiro no anno, que atrás dissemos.»

IX

Achava-se el-rei D. Affonso V em Ceuta, com a flor da nobreza portugueza, quando alli chegaram embaixadores dos Estados da Catalunha a buscar o Infante D. Pedro, seu primo e cunhado, para o levantarem por seu Rei, e de Aragão.

Representaram-lhe, que devia succeder nestes reinos, porque lhe pertenciam por sua mãe, filha do conde de Urgel e de D. Isabel, filha d'El-Rei D. Pedro de Aragão (1).

Annuiu o Principe aos rogos dos embaixadores, e acompanhado de alguns fidalgos e cavalleiros portuguezes, que voluntarimente o quizeram seguir, tanto por suas nobres condições, como pela clara memoria do Infante D. Pedro, seu pae, chegou a Barcelona, onde foi pelos catalães, segundo os fóros e privilegios de Aragão, levantado e jurado Rei (2), a 25 de janeiro de 1464 (3).

Estremou-se, nesta epocha, por sua lealdade e dedicação ao Infante D. Pedro, Regente do reino, e a El-Rei de Aragão, seu

(1) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 499.

(2) *Dialogos de varia Historia,* etc. *Por Pedro de Mariz. Dial.* 4.º, *cap. VIII.*

(3) *Barbosa — Fastos da Lusitania, tom. I, pag.* 269.

filho, a familia dos Gomes da Grã, de boa e antiga linhagem (1).

Concorreu muito Rui Gomes da Grã para que não houvesse dilação em investir o Infante na Regencia do reino, quando a cidade de Lisboa declarou, que lhe devia ser entregue « *in solidum* » contra as pretenções dos parciaes da Rainha D. Leonor, viuva d'El-Rei D. Duarte (2).

Foi ainda Ruy Gomes da Grã o enviado pelo povo de Lisboa a notificar ao Infante o accordo, que havia tomado, de conferir-lhe a Regencia, e pedir-lhe a acceitasse immediatamente (3).

Na batalha de Alfarrobeira sellaram com generoso sangue o seu amor e fidelidade ao infeliz Principe Ruy Gomes da Grã (4), Luiz Gomes da Grã (5), que levava a bandeira do Infante D. Jaime, e um seu irmão, de que Ruy de Pina omitte o nome (6).

Finalmente Sebastião Rodrigues da Grã

(1) *Nobiliarchia Portugueza* etc. *cap. XXXIV.*

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 256.

(3) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 271.

(4) *Corographia Portugueza* etc. *tom. II, pag.* 489.

(5) *Memorias de El-rei D. João I, Liv. I, cap. LXXII, pag.* 363, *por José Soares da Silva.*

(6) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 426.

acompanhou D. Pedro a Barcelona, achando-se com elle nas guerras de Aragão (1).

E foi a Sebastião Rodrigues da Grã que El-Rei D. João II deu a Alcaidaria Mór de Portalegre, que havia tirado, como dissemos, a Pedro Tavares, concedendo-lhe tambem as de Alter do Chão, e de Assumar (2).

Sebastião Rodrigues da Grã foi filho de Ruy Gomes da Grã (3), neto de Martim Gomes da Grã, e bisneto de Estevão Annes da Grã, que concorreu no tempo d'El-Rei D. João I, a quem ajudou no cerco de Lisboa, sendo Mestre de Aviz; o qual casou com D. Leonor Dias Paes, filha de Diogo Alvares Paes, que foi depois Mestre-Sala d'El-Rei D. Duarte (4).

X

Tem aqui logar adequado a narração de factos, que prendem essencialmente com o assumpto, de que tratamos.

(1) *Corographia Portugueza* etc., *l. cit.*

(2) *Corographia Portugueza* etc., *l. cit.*

(3) Com o nome de Ruy Gomes da Grã figura um dos capitães das náus que em 1529 despachou El-Rei D. João III para a India. É provavelmente filho primogenito de Sebastião Rodrigues da Grã, que lhe poria o nome do avô, como era de uso entre a nobreza. Vejam-se os «*Annaes de El-Rei Dom João Terceiro por Fr. Luiz de Sousa, pag.* 258.

(4) *Corographia Portugueza, etc., l. cit.*

Dera El-Rei D. Affonso V o senhorio de Portalegre (1) a D. Sancho de Noronha, conde de Odemira, commendador mór de S. Thiago, Alcaide Mór de Estremoz e Elvas, Senhor do Vimieiro, Mortagoa, Aveiro, e de outras terras (2), e capitão de Ceuta (3).

Era D. Sancho filho de D. Affonso, conde de Gigon, e de D. Isabel, filha d'El-Rei D. Fernando, e irmão de D. Constança, Duqueza de Bragança, casada com D. Affonso, filho d'El-Rei D. João I (4).

E já El-Rei D. Affonso o havia tambem nomeado Fronteiro Mór da comarca d'Entre Tejo e Guadiana, para substituir o Condestavel, filho do malaventurado Infante D. Pedro

(1) El-Rei D. Affonso V «*tinha promettido a villa de Portalegre*» ao senhor D. Alvaro; e, sem embargo de haver servido o principe D. João, depois Rei, segundo do nome, quando foi a Toro, não quiz todavia «*consentir que o pae lhe désse a dita villa, mostrando-lhe o fazia por estar no estremo, e não se fiar d'elle,*» por odio que já tinha a esse tempo á Casa de Bragança. Consta este facto da «*Carta do Senhor D. Alvaro de Portugal, que escreveu de Castella a El-Rei D. João II*» transcripta nos «*Annaes das Sciencias e Lettras, publicados debaixo dos Auspicios da Academia Real das Sciencias, segundo anno, pag.* 109.»

(2) *Memorias Historicas e Genealogicas dos grandes de Portugal por D. Antonio Caetano de Sousa — Segunda Edição — pag.* 656.

(3) *Inceditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 372 e 445.

(4) *Inceditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 215 e 434

duque de Coimbra, de quem D. Sancho fora mortal inimigo (1).

Estavam porém ainda vivas na memoria dos Portalegrenses as perdas, inquietações e perigos, por que haviam passado seus avós no dilatado cerco, que lhes havia posto El-Rei D. Diniz, para reduzir á obediencia seu irmão, o Infante D. Affonso; resistiram por isso com «*leal porfia*» ao senhorio do conde (2), como os Portuenses haviam resistido, pelo mesmo tempo, ao do duque de Bragança (3).

Uns e outros aproveitaram por ventura o ensejo de mostrar com esta resistencia a El-Rei, ao conde de Odemira, e ao duque de Bragança, quanto lhes era odiosa a negra perfidia, com que haviam tramado a morte ao inclito Infante (4); porque foi por esse tempo que o

> Ingrato e feio
> Caso, digno das torres de Byzancio,
> Viram de Alfarrobeira infames plainos
> Roxos do sangue das civis discordias (5).

(1) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 395.

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 438.

(3) *Ineditos de Historia Portugueza, l. cit.*

(4) D. Pedro, duque de Coimbra, que por dez annos regeu sabiamente estes reinos na menoridade d'El-Rei D. Affonso V. O Duque de Bragança arvorou-se em cabeça da conspiração contra este famoso Principe, com quanto fosse, como elle, filho d'El-Rei D. João I.

(5) *Camões pelo visconde d'Almeida Garrett, cant.* 8.º, *IX.*

Aos Portalegrenses havia além d'isto El-Rei D. Diniz concedido, por carta dada em Portalegre a 18 de novembro de 1337, que é anno de 1299, o privilegio de não ser conferido o senhorio da villa «*nem a infante, nem a rico homem, nem a rica dona, mas ser d'El-Rei, e de seu filho primeiro e herdeiro* (1).

Defenderam-se a final com este privilegio, que El-Rei D. Affonso V lhes veiu a confirmar em Veiros, aos 20 de março de 1460 (2).

XI

Sem embargo da concessão d'El-Rei D. Diniz, e da confirmação d'El-Rei D. Affonso V, a que acabámos de nos referir, trinta oito annos depois da ultima deu El-Rei D. Manuel Portalegre a D. Diogo da Silva de Menezes.

«Mas esta doação tambem não houve effeito, porque ao tomar da posse se oppozeram os principaes da villa; do que se tiraram instrumentos, em que com razões sufficientes mostraram, que uma tal villa como aquella não era bem que se apartasse da corôa, nem se désse a pessoa que filho de Rei não fosse.

(1) Temos presente uma copia d'este diploma, que obtivemos da Torre do Tombo, extrahida do Livro dos Privilegios de D. João III, Liv. 6.º folh. 74.

(2) *Monarchia Lusitana*, *Tom.* 5.º, *Liv.* 17, *cap.* 54, *folh.* 282 v.

***

Do que El-Rei foi mui indignado, e procedeu contra elles, castigando-os mui rigorosamente com penas, degredos, e emprasamentos (1).»

Vendo porem que os Portalegrenses «*não queriam desistir de sua leal opinião,* revogou a mercê, e deu com um conto de réis o titulo de conde e a Alcaidaria Mór do Castello a D. Diogo da Silva de Menezes, de juro e herdade, na sua descendencia masculina, em 6 de fevereiro de 1498 (2), continuando, todavia, o senhorio de Portalegre na corôa como dantes (3).

XII

D. Diogo da Silva de Menezes, primeiro conde, e primeiro Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, senhor de Gouvêa, Celorico, S. Romão, e outras terras na provincia da Beira (4), Mordomo Mór d'El-Rei D. Manuel, seu Escrivão da Puridade (5), Védor

(1) *Chronica d'El-Rei D. Manuel por Damião de Góes, Tom. I, cap. XIV, pag.* 27. *Edição de Coimbra.*

(2) *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tom.* 3.º, *Liv. IV, pag.* 204.

(3) *Chronica d'El-Rei D. Manuel por Damião de Góes, l. cit.*

(4) *Chronica d'El-Rei D. Manuel por Damião de Góes, Quarta Parte, cap. LXXXVI, Tom.* 2.º, *pag.* 656.

(5) Desde o senhor D. Manuel é que apparecem os Diplomas com referendação, quaes os capitulos das

da Real Fazenda, e do seu conselho (1), nasceu em Ceuta, primogenita das nossas conquistas ultramarinas (2).

Foi quarto filho de Aires Gomes da Silva, Alcaide Mór de Campo Maior e Ouguella, e de D. Isabel de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, conde de Vianna, e primeiro capitão de Ceuta (3), irmão do Beato Amadeu, que em Italia fundou a ordem religiosa dos Amadeus (4), e de D. Beatriz da Silva de Menezes, que instituiu em Castella a ordem religiosa da Conceição (5), e pae de D. Miguel da Silva de Menezes, Bispo de Vizeu, Escrivão da puridade d'El-Rei D. João III, e Cardeal Presbytero da Santa Egreja Romana (6).

Casou com D. Maria de Ayala, filha herdeira de D. Diogo Garcia de Herrera, senhor

côrtes de Lisboa em data de 24 de março de 1499 com a referendação — *Conde de Portalegre.*» — *Dissertações Chronologicas e Criticas etc. por João Pedro Ribeiro, Tom. III, P. II, pag.* 30.

(1) *Historia Genealogica da Casa Real portugueza etc. Tom.* 3.º, *pag.* 207 *e* 208.

(2) *Barbosa — Fastos da Lusitania, etc. Tom. I, pag.* 603. — *Fonseca* na sua «*Evora Gloriosa*» *pag.* 187 diz que D. Diogo da Silva foi eborense.

(3) *Descripção do reino de Portugal* etc. *por Duarte Nunes de Leão, cap XLVIII.*

(4) *Vida de D. Fr. Bartolameu dos Martyres por Fr. Luiz de Sousa, Liv. II, cap. XXXI.*

(5) *Ibid. l. cit.*

(6) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, Tom. I, pag.* 260.

das ilhas de Lancerote, Forte Ventura e Gomera nas Canarias, de que se chamou Rei (1), e de D. Ignez Pedrassa, sua mulher, proprietaria d'aquellas ilhas.

Foi um dos mais distinctos e respeitaveis fidalgos da côrte nos reinados de D. Affonso V, D. João II, e D. Manuel.

Achou-se em 1464 no cerco de Tanger com o Infante D. Fernando; e, sendo dos primeiros que escalaram as muralhas da praça, alli com outros fidalgos foi feito prisioneiro (2).

Quando em 1477 entrou em Portugal o Mestre de Santiago de Castella, postando-se com duas mil lanças na Ribeira de Degebe, com tenção de ir na manhã do dia seguinte correr ás portas de Evora, serviu-se de D. Diogo da Silva de Menezes El-Rei D. João II, ainda então Principe (achava-se por acaso na cidade), para fazer ardilosamente retirar o Mestre, com quem não podia nem queria pelejar (3).

Foi D. Diogo da Silva de Menezes quem em 1489, por ordem d'El-Rei D. João II, confirmou com Ruy de Sousa e D. Affonso de

(1) *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tom.* 10, *pag.* 13.

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, Tom. I, pag.* 509.

(3) *Chronica do Principe D. João por Damião de Góes. — Chronica d'El-Rei D. João II por Garcia de Resende, cap. XVI.*

Monroy o tractado de paz celebrado entre Aires da Silva e El-Rei de Fez, pelo qual se permittiu aos portuguezes cercados na Graciosa sahirem com armas, artilheria e cavallos (1).

A El-Rei D. Manuel, sendo ainda Duque de Beja, deu El-Rei D. João II por aio D. Diogo da Silva de Menezes, por ser varão de « *nobre sangue, e de muito bom aviso e saber, e de bom conselho* (2).» E a El-Rei D. Manuel acompanhou todas as vezes que foi a Castella, como Duque de Beja, e quando Rei (3).

Na trasladação do corpo d'El-Rei D. João II da Sé de Silves para o mosteiro da Batalha, foi D. Diogo da Silva de Menezes, já então Conde de Portalegre, e o senhor D. Alvaro, o Marquez de Villa Real, Conde de Marialva, etc. que tomaram o ataúde ás costas, e o levaram até o catafalco (4).

Ao Conde de Portalegre encarregou El-Rei D. Manuel acompanhar com outros fidalgos, em solemne e festivo prestito, desde Belem até ao Paço, o famoso Vasco da Gama, no seu regresso da India, que havia descoberto (43).

(1) *Ibid. cap. LXXII.*

(2) *Ineditos de Historia Portugueza, Tom. 2.º, pag. 52. — Chronica d'El-Rei D. João II por Garcia de Resende, cap. XLVII.*

(3) *Ibid.*

(4) *Chronica d'El-Rei D. João II por Garcia de Resende, pag. 293.*

(5) *Historia do descobrimento e conquista da India*

Finalmente em todos os actos graves da côrte sempre o Conde de Portalegre teve um dos mais honrosos e distinctos logares.

Falleceu a 20 de fevereiro de 1504 (1).

XIII

Succedeu a D. Diogo da Silva de Menezes seu filho primogenito D. João da Silva de Menezes, natural de Evora (2), Mordomo Mór d'El-Rei D. João III, segundo Conde, e segundo Alcaide Mór de Portalegre (3), da casa dos Silvas.

Casou em janeiro de 1507 com D. Maria de Menezes, filha do Senhor D. Alvaro (quarto filho de D. Fernando, segundo Duque de Bragança) e de D. Filippa de Mello (4)

E d'este casamento nasceu D. Alvaro da Silva, terceiro Conde, e terceiro Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, do Conselho

pelos portuguezes feita por Fernão Lopes de Castanheda, Liv. I, cap. XXIX.

(1) *Barbosa — Fastos da Lusitania etc. Tom. I, pag.* 603.

(2) *Fonseca — Evora Gloriosa,* pag. 105.

(3) *Annaes d'El-Rei D. João III por Fr. Luiz de Souza, cap. III e VII — Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tom. III, pag.* 499.

(4) *Chronica d'El-Rei D. João II por Garcia de Resende, cap. XLIV. — Provas da Historia Genealogica etc. Tom. V, pag.* 501.

de Estado, Mordomo Mór d'El-Rei D. Sebastião, (por carta passada em Lisboa a 10 de maio de 1560) (1), e do Cardeal D. Henrique, havendo exercido este cargo no acto em que foi levantado Rei (2).

Casou D. Alvaro da Silva, em primeiras nupcias, com sua prima co-irmã D. Filippa de Vilhena, filha de D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, e primeiro Marquez de Ferreira, de quem teve D. João da Silva; e, em segundas nupcias, com D. Maria da Cunha, filha do famoso Nuno da Cunha, senhor de Gestaço e Panoyas, e Governador da India, de quem não teve filhos.

Acompanhou D. Alvaro da Silva El-Rei D. Sebastião na sua ida a Castella (3), á entre vista com El-Rei D. Filippe, que lhe fez muitas cortezias, por ser velho veneravel em sua pessoa (4), e senhor de muita auctoridade e prudencia (5).

Falleceu no primeiro de janeiro de 1580 (6).

(1) *Historia Genealogica da Casa Real, Tom.* 3.º, *pag.* 612.

(2) *Chronica do Cardeal Rei D. Henrique* (publicada pela Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis), *cap. XVIII, pag.* 154.

(3 *Chronica d'El-Rei D Sebastião por Fr. Bernardo da Cruz, cap. XXXVI, pag.* 154.

(4) *Ibid. cap. XXXVIII, pag* 162.

(5) *Historia Genealogica* etc. *Tom. X, pag.* 135.

(6) *Historia Genealogica* etc. *l. cit.*

XIV

D. João da Silva, que foi unico filho e herdeiro dos titulos e casa dos Silvas, não chegou a succeder-lhes, porque falleceu em Coimbra sete annos antes de seu pae, D. Alvaro da Silva, isto é, em fevereiro de 1573.

Havia casado, em primeiras nupcias, com D. Luiza de Albuquerque, filha unica e herdeira de Antonio de Brito, Governador de Maluco, de quem não teve filhos; e em segundas nupcias com D. Maria da Silva, Dama da Rainha D. Catharina, filha de D. Garcia de Almeida, Commendador do Sebal na Ordem de Christo, e primeiro Reitor da Universidade de Coimbra, da qual teve D. Filippa da Silva.

Foi por consequencia herdeira da casa de D. Alvaro da Silva sua neta D. Filippa da Silva (1), que casou com D. João da Silva, ficando por este consorcio quarto Conde, e quarto Alcaide Mór de Portalegre.

(1) D. Joanna é denominada a neta de D. Alvaro da Silva por Fr. Bernardo da Cruz na «*Chronica d'El-Rei D. Sebastião, cap. XCV, pag.* 324;» com o mesmo nome a designa o A. da *Chronica do Cardeal D. Henrique, cap. XXXV, pag.* 62;» nós porém seguimos a «*Historia Genealogica* etc. *Tom. III, pag.* 640, que lhe dá o nome de D. Filippa da Silva.

XV

Era D. João da Silva filho de D. Manrique da Silva, commendador de Guadalerça na Ordem de Calatrava, Mestre-Sala da Imperatriz D. Isabel, e de D. Beatriz da Silveira (*«mulher de grandes merecimentos, de que não foi o menor ser ella mãe de tal filho,»* segundo affirma Duarte Nunes de Leão (1), a qual saira de Portugal com a Imperatriz D. Isabel, filha d'El-Rei D. Manuel, quando casou com o Imperador Carlos V (2).

Nasceu D. João da Silva em Toledo em 1528, e foi commendador de Obreira na Ordem de Calatrava, Conde de Salinas em Castella (3), quarto Conde e quarto Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, em Portugal, embaixador d'El-Rei D. Filippe na côrte d'El-Rei D. Sebastião, a quem seguiu na fatal jornada de Alcacer-Quibir, onde ficou prisioneiro (4).

Regressando de Marrocos, depois do seu resgate, representou um papel importante

(1) *Descripção de Portugal, cap. LX, pag.* 220.
(2) *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 138.
(3) *Nobiliarchia Portugueza etc. cap. VIII, pag.* 73.
(4) *Chronica d'El-Rei D. Sebastião por Fr. Bernardo da Cruz, cap. XC, pag.* 368 — *Historia Genealogica da Casa Real etc. Tom. III, pag.* 533.

nessa epocha infausta, favorecendo com seus conselhos e diligencias (1) a usurpação do throno portuguez por El-Rei D. Filippe (2), que em paga de tão relevantes serviços o fez Marquez de Alemquer, e um dos Governadores do reino (3), depois de haver exercido o cargo de Mordomo Mór no acto de sua acclamação nas côrtes de Thomar (4).

É tido geralmente como verdadeiro auctor da historia «*Dell' Unione del regno de Portogallo alla Corona de Castiglia*» publicada sob o nome de Conestaggio (5). Falleceu em Toledo, sua patria, em 1601 (6), succedendo-lhe D. Diogo da Silva.

(1) *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII por Luiz Augusto Rebello da Silva, Tom. I, pag.* 311, *e Tom- II, pag.* 170 *e* 316. » Neste ultimo logar chama o A. «*fidalgo portuguez*» a D. João da Silva. Não o era nem pelo nascimento, nem pelo affecto a Portugal, que desserviu, concorrendo efficazmente para a usurpação castelhana.

(2) *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal* etc. *Tom. XVI, pag.* 74, 88, 96, 109, 113, 120, *etc.*

(3) *Nobiliarchia Portugueza etc. cap. VIII.*—Serviu o cargo de Governador desde 1593 até janeiro de 1600. — «*Dissertações Chronologicas etc. por João Pedro Ribeiro, Tom. II, pag.* 196.»

(4) *Historia de Portugal cit. Tom. II, pag.* 605.

(5) *Diccionario Bibliographico Portuguez, etc. Tom. IV, pag.* 35».

(6) *Ibid.*

XVI

Foi D. Diogo da Silva de Menezes Duque de Francavilla, Marquez de Alemquer, Conde de Salinas e Rivadeo, quinto Conde e quinto Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, Mordomo Mór d'El-Rei D. Filippe III, que o nomeou, tambem, um dos Governadores do Reino, com o titulo de Presidente do Conselho da Corôa de Portugal.

Diz-se ter dado juramento a 13 de julho de 1617; assevera, porem, João Pedro Ribeiro, que ha memorias do seu governo desde 27 de março do mesmo anno até 9 de junho de 1621, e que já não governava em 3 e 18 de agosto de 1621 (1).

Não é facil conciliar estas asserções do illustre academico com as de outro alias respeitavel, Joaquim José Ferreira Gordo, que em Madrid vira os originaes de duas cartas de Filippe III, uma datada de 17 de junho de 1620, em que faz aviso ao Bispo de Coimbra de o haver nomeado Governador de Portugal, na ausencia do Marquez de Alemquer (D. Diogo da Silva); outra datada de 19 de junho do mesmo anno de 1620, em que desobriga o Marquez de Alemquer do governo de Portugal; e lhe ordena que tome o jura-

(1) *Dissertações Chronologicas, Tom. II, pag.* 197.

mento do costume ao Bispo de Coimbra, eleito seu successor (1).

Governou D. Diogo da Silva segunda vez o reino, e diz João Pedro Ribeiro, que ha noticia do seu governo desde 2 de outubro de 1622 até abril de 1627, em que se retirou do governo, tendo governado sem companheiros desde 27 de maio de 1626 (2).

Ferreira Gordo dá noticia de uma carta de Filippe IV datada de setembro de 1623, em que dá parte ao Conde de Portalagre, D. Diogo da Silva, de o haver nomeado para occupar o cargo de Governador de Portugal, que ficara vago por fallecimento de D. Nuno Alvares de Portugal (3).

D. Francisco Manoel de Mello, avaliando o caracter de D. Diogo da Silva na sua *Epanaphora Politica* 69, expressa-se nos termos seguintes:

« Dom Diogo da Silva, Conde de Portalegre, Governador que fôra do Reino, com juizo maior que util. O mando que conseguiu, appeteceu e desprezou igualmente. Herdara mais parte da sutileza, que da disciplina do pai, ministro sabio em tempos sabios, á differença do filho, a quem os presentes, ou maliciosos,

(1) *Memorias de Litteratura Portugueza, etc. Tom. III, pag.* 36.

(3) *Dissertações Chronologicas, Tom. II, pag.* 198.

(4) *Memorias de Litteratura Portugueza, etc. Tom.* III, *pag.* 38.

ou ignorantes, não responderam com igual festividade.»

Esteve D. Diogo da Silva desposado com D. Ignez da Silva, filha e herdeira do Conde de Cifuentes, a qual falleceu antes de se haver effeituado o matrimonio. E não querendo tornar a casar-se, renunciou a casa e officio em seu irmão D. Manrique da Silva (1).

XVII

D. Manrique da Silva, irmão herdeiro de D. Diogo da Silva de Menezes, foi o primeiro Marquez de Gouveia, creado por carta de 20 de janeiro de 1625, sexto Conde e sexto Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, Commendador de Almada, Presidente da Mesa do Desembargo do Paço, Gentil Homem da Camara d'El-Rei D. Filippe IV, seu Mordomo Mór, e depois d'El-Rei D. João IV, e do seu conselho d'estado e despacho (2).

Casou tres vezes, e de sua ultima mulher D. Maria de Lencastre, filha de D. Alvaro de Lencastre (bisneto d'El-Rei D. João II), e de sua sobrinha D. Juliana de Lencastre, Du-

(1) *Moreri — Dicc. Histor. etc. Tom.* 8.º, *pag.* 349. — *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 139.
(2) *Nobiliarchia Portugueza, etc. cap. VIII.*

ques de Aveiro, teve D. João da Silva, que lhe succedeu (1).

Falleceu a 4 de dezembro de 1648 (2).

XVIII

Foi D. João da Silva segundo Marquez de Gouveia, de juro e herdade, com tractamento de Sobrinho, por mercê d'El-Rei D. João IV de 20 de maio de 1655, setimo Conde e setimo Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, senhor das villas de Celorico, S. Romão, Moimenta, Valesim, Villa Nova, Nespereira, Nabainhos, Rio Torto, Villa Cova a Coalheira, e das ilhas de S. Nicolau e S. Vicente, e do Reguengo de Torres. Vedras, e Commendador de Santa Maria de Almada da Ordem de Santiago (3).

Testemunha dos desatinos d'El-Rei D. Affonso VI, escandalisado da insolencia dos validos, sem consideração no paço, e coarctado no exercicio e prerogativas do cargo de Mordomo Mór, desgostoso por tantos motivos D.

(1) *Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal etc. pag.* 126.

(2) *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 141.

(3) *Historia do Portugal Restaurado etc. por D. Luiz de Menezes, Tom. IV, pag.* 575.

João da Silva pediu licença para se recolher a sua casa. Negou-se-lhe ao primeiro requerimento, mas instando foi-lhe concedida, com a declaração de que não tornaria á côrte sem ordem d'el-rei (1).

Retirou-se para a sua villa de Gouveia por janeiro de 1663, e ao tempo d'este seu retiro, e um pouco mais adiante é que se refere parte das cartas que lhe dirigiu o Padre Antonio Vieira, seu amigo (2), extremando-se por notaveis, no seu genero, as em que lhe dá os pezames, e offerece consolações pela morte de seu irmão D. Diogo da Silva, conego na Sé de Lisboa (3).

Regressou á côrte, quando foi deposto El-Rei D. Affonso VI, logrando, com a mudança politica, a importancia e influencia que havia perdido.

Por carta regia de 4 de fevereiro de 1668 o nomeou El-Rei D. Pedro II, ainda então Principe Regente, plenipotenciario com o Duque de Cadaval, Marquez de Niza, etc. para estipularem os artigos do tractado de paz feito com a Hespanha em 13 de fevereiro d'esse

(1) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, Tom. II, pag.* 251.

(2) Nas Cartas Selectas do Padre Antonio Vieira ordenadas e correctas por J. I. Roquete vejam-se as cartas IV, V, XVI, XVII, XX, XXI, XXIII, XXXII, XLI, XLVIII, LXVIII, LXIX, LXX.

(3) São as cartas XVI, XX, e XXI já citadas.

anno (1), enviando-o depois em 1673 como Embaixador Extraordinario á côrte de Madrid, a El-Rei D. Carlos II (2).

Casou duas vezes: a primeira com D. Maria Pimentel Pereira, filha de D. Manuel Pimentel e D. Joanna Forjaz Pereira, setimos Condes da Feira; a segunda com D. Luiza Maria de Menezes, irmã de D. Antonio de Noronha, primeiro Conde de Villa Verde (3); e de nenhuma das mulheres teve successão.

Falleceu a 16 de março de 1686 (4); e foi o ultimo dos descendentes, por varonia, da esclarecida e opulenta casa de Portalegre (5), de que foi herdeiro D. João Mascarenhas, quinto Conde de S. Cruz (6).

(1) *Historia do Portugal Restaurado etc. por D Luiz de Menezes, Tom. IV, pag.* 575.

(2) *Historia Geral de Portugal por mr. de La Clede, Tom. XVI, pag.* 307.

(3) *Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal por D. Antonio Caetano de Sousa, pag.* 126.

(4) Tres annos antes, i. é, a 20 de janeiro de 1683, havia fallecido seu irmão, D. Fr. Alvaro de S. Boaventura, Bispo de Coimbra. «*Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 144.»

(5) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, Tom. II, pag.* 250.

Veja-se, tambem, a Memoria, que publicámos no «*Archivo Pittoresco, Tom. V, pag.* 331, sob o titulo — «*O ultimo Duque de Aveiro.*»

(6) *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 144.

XIX

Cento oitenta e oito annos se conservou na casa dos Silvas a Alcaidaria mór de Portalegre, vagando pela morte do ultimo Conde do mesmo titulo D. João da Silva; e vaga se conservou dezenove annos, até que foi provida em Pedro de Roxas e Azevedo (1).

Pedira o dr. João de Roxas e Azevedo a El-Rei D. Pedro II, entre outras mercês, a de uma Alcaidaria mór para seu filho; deferiu-lhe El-Rei por alvará de 23 de dezembro de 1700 (2).

Era o dr. João de Roxas e Azevedo fidalgo da Casa Real, do conselho d'El-Rei, seu secretario da assignatura (3), e das Casas de Bragança e Infantado, chanceller mór do Reino, desembargador do paço, enviado extraordi-

(1) Consta a vacancia por um alvará de 13 de fevereiro de 1705, passado a favor de Antonio Ferreira, porteiro da camara da massa do numero e serviço do paço, para que «*fosse dar posse da alcaidaria mór da cidade de Portalegre que vagou por fallecimento do marquez de Gouveia*» (era tambem conde de Portalegre) «*a Pedro de Roxas e Azevedo*» etc. Acha-se registado no primeiro livro do registo da camara municipal de Portalegre, a fol. 282 v.

(2) Acha-se transcrito na carta de mercê, que se passou a Pedro de Roxas e Azevedo, no logar citado.

(3) «*Memoria Historica ou Catalogo Chronologico dos Escrivães da Puridade, e Secretarios do Rei, ou Estado, etc. por Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto.*

****

nario á côrte de Roma, e primeiro ministro reconhecido na Curia depois da felicissima acclamação d'El-Rei D. João IV (1).

Falleceu pelos fins de 1704, e immediatamente requereu a El-Rei seu filho Pedro de Roxas e Azevedo, que, havendo attenção aos serviços de seu pae, e a «*elle se achar servindo ha quatro annos de conselheiro do conselho da fazenda, de capa e espada, com todo o acerto, e a estar vaga a Alcaidaria mór de Portalegre, houvesse por bem fazer-lhe mercê da dita Alcaidaria.*»

Fez-lhe El-Rei esta mercê por carta de 12 de janeiro de 1705, assignada pela Senhora D. Catharina, Rainha da Grã Bretanha, então Regente e Governadora do reino por El-Rei D. Pedro II (2).

Havia Pedro de Roxas e Azevedo casado em 1688 com D. Joanna Michaella de Tavora e Menezes, filha de Manuel de Sousa e Me-

(1) *Corographia Portugueza etc. Tom.* 2.º, *pag.* 559. — *Historia Genealogica etc. Tom. VII, pag.* 721.

(2) Duas vezes teve a regencia do reino a Rainha D. Catharina: a primeira em maio de 1704, quando El-Rei D. Pedro II partiu para a Beira, a fim de se pôr á frente do exercito portuguez, e, em companhia do Archiduque de Austria e das tropas alliadas, dar principio á guerra chamada da successão de Hespanha; a segunda vez no anno seguinte, por occasião de uma grave doença, que padeceu aquelle monarcha. — *Dissertações Chronologicas etc. Tom. II, pag.* 199.

nezes, e de D. Margarida Christina de Sousa e Vasconcellos (1).

Falleceu a 15 de março de 1745, com noventa e cinco annos de idade, deixando uma unica filha herdeira, D. Caetana Rita Vicencia de Roxas e Azevedo (2).

XX

Seguindo o exemplo paterno, pediu tambem Pedro Roxas e Azevedo a El-Rei, em remuneração de seus serviços, a mercê da continuação da vida que tinha na Alcaidaria mór de Portalegre em seu neto, filho de sua unica filha, Bernardo de Lemos de Carvalho e Vasconcellos, que nasceu a 12 de junho de 1727 (3).

E para corroborar a pretenção, representou ainda este, que, por morte de seu pae Luiz Thomaz de Carvalho e Vasconcellos, VIII Senhor da Trofa, Alfarellos, e concelho de Jalles, se achavam extinctas as vidas, que tinha, nos senhorios da villa e casa da Trofa,

(1) *Historia Genealogica etc., Tom. XII, P. II, pag.* 753.

(2) *Historia Genealogica etc., Tom. XII, P. II, pag.* 754.

(3) « *Historia Genealogica — logar citado.*»

e da villa de Alfarellos, as quaes possuiram seus ascendentes mais de duzentos annos (1).

El-Rei D. José por carta de 9 de julho de 1757 fez a Bernardo de Lemos de Carvalho e Vasconcellos a mercê, que requereu, da Alcaidaria mór de Portalegre (2).

XXI

A Bernardo de Lemos de Carvalho e Vasconcellos succedeu Diogo Ignacio de Pina Manique, do conselho do Principe Regente, depois El-Rei D. João VI, fidalgo cavalleiro de sua real casa, chanceller mór do reino, desembargador do paço, intendente geral da policia da côrte e reino, commendador da com-

(1) Constam estas particularidades da carta de mercê registada no segundo livro do registo da Camara Municipal de Portalegre. — Veja-se tambem a « *Nobiliarchia Portugueza etc. cap. XXXVII — Lemos.*

(2) Foi este Bernardo de Lemos quarto neto do celebre Duarte de Lemos, quinto senhor da Trofa, que seguiu as partes do Senhor D. Antonio, Prior do Crato, o qual, por não passar por El-Rei D. Filippe, usurpador da Corôa Portugueza, se precipitou a cavallo da ponte de Coimbra no Mondego. Foi condemnado á morte, a qual lhe perdoou o Archiduque Alberto a rogos de Maria da Visitação, freira da Annunciada. — « *Corographia Portugueza, Tom. II, pag.* 159. »

menda da Orada da Ordem de Christo, senhor donatario e do solar da villa de Manique do Intendente, padroeiro da Egreja Matriz de S. Pedro da mesma villa, e das collegiadas da dita Egreja, e das do Espirito Santo de Castello de Vide.

A Rainha Fidelissima, a Senhora D. Maria I, tendo em consideração os relevantes serviços d'este Magistrado, tão famoso em nossos annaes administrativos, concedeu-lhe por carta de mercê de 10 de setembro de 1798 a Alcaidaria mór de Portalegre.

Nasceu Diogo Ignacio de Pina Manique em Lisboa aos 3 de outubro de 1733. Foi seu pae Pedro Damião de Pina Manique, e sua mãe D. Helena Ignacia de Faria.

Principiou a sua vida publica pelo exercicio do cargo de Juiz do Crime do Bairro do Castello de Lisboa, despachado por El-Rei D. José. E merecendo a consideração e estima do seu primeiro ministro, o Marquez de Pombal, foi por elle encarregado de importantes commissões, que desempenhou a seu contento.

Serviu successivamente os cargos de corregedor do Bairro de Alfama, de desembargador do Porto, da Casa da Supplicação, dos Aggravos, do Paço, e a final de chanceller mór do Reino, e intendente geral da Policia (1).

(1) El-Rei D. José creou a 25 de junho de 1760 o officio de Intendente Geral da Policia da Côrte e

São notorios os serviços que Diogo Ignacio de Pina Manique fez ao paiz em todos os ramos de administração publica; e á conta d'elles chegou a lograr amplissima confiança do Soberano, recebendo as mais solemnes provas de consideração e estima (1).

Gerindo sommas avultadas de dinheiro, cuja applicação não pôde referir miudamente pela multiplicidade de occupações, com que se via embaraçado, era tão conhecida a sua inteireza de caracter, tão incontestavel a sua probidade, que o Principe Regente, depois El-Rei D. João VI, «*deu por approvadas e justas todas as suas contas por carta regia de 20 de janeiro de 1800!*

Falleceu no primeiro de julho de 1805.

XXII

A Diogo Ignacio de Pina Manique succedeu na Alcaidaria mór de Portalegre, por carta

Reino, sendo o primeiro ministro, que teve este grande e importantissimo cargo, o Desembargador Ignacio Ferreira Souto.

«*Historia de Portugal etc. por Antonio de Moraes Silva, Tom. III, pag.* 381.

(1) Na *Historia da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal por Simão José da Luz Soriano, Tom.* I e II, são extensamente narrados todos os serviços d'este celebre magistrado.

de mercê de 22 de novembro de 1808, seu filho Pedro Antonio de Pina Manique Nogueira Mattos de Andrade.

Foi primeiro Visconde e primeiro Barão de Manique do Intendente, quinto senhor do morgado de S. Joaquim da villa de Coina, do conselho de sua Magestade, Deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, do Conselho Ultramarino, e Commendador da Ordem de Christo.

Nasceu a 20 de setembro de 1773, e falleceu a 5 de fevereiro de 1839.

Por Portaria de 15 de janeiro de 1814, assignada pelo Ministro e Secretario d'Estado J. A. Salter de Mendonça, se ordenou, que, sem embargo de lapso de tempo, se fizesse obra por outra, em que se concedia a Diogo de Salles de Pina Manique Nogueira Mattos de Andrade, filho do antecedente, todas as graças e mercês concedidas a seu avô e pae.

Diogo de Salles de Pina Manique nasceu a 3 de abril de 1809; casou a 14 de outubro de 1832 com D. Maria José da Madre de Deos de Sousa Maldonado ; e falleceu em Lisboa, de uma apoplexia fulminante, a 22 de dezembro de 1864.

FIM.

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

BRIEF

DPB
0003826

01822662

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 09 13 08 06 001 5